



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Porta laminada de alumínio, branca, 70 cm – abertura para direita	un	1
2	Porta de banheiro em alumínio – 80 x 1,70 – abertura para direita	un	2

Tabela 01 – Descrição do Objeto

2 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETIVO

O objeto da contratação será dividido em lotes distintos, agrupados por itens de mesma natureza e características técnicas semelhantes, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de licitantes, especialmente aqueles especializados em segmentos específicos.

Contudo, não será admitido o fracionamento de um mesmo item entre mais de um fornecedor, devendo cada item ser integralmente fornecido por um único contratado. Tal medida se justifica pela necessidade de garantir a padronização, a uniformidade e a compatibilidade dos produtos, evitando variações que possam comprometer a qualidade, o desempenho ou a adequada utilização do objeto contratado.

3 – PRAZO DO CONTRATO

Considerando o caráter pontual da presente aquisição, que se limita à entrega única do (s) produto/sistema especificado (s), não haverá estabelecimento de um prazo de vigência contratual contínua.

4 – LOCAL DE ENTREGA

Local: SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Entrega: Almojarifado

5 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – GARANTIA

Durante o período de garantia, a contratada deverá, às suas expensas, realizar todos os reparos necessários ou substituir imediatamente o item defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação do SAAE, sem ônus adicional para a Administração, nos termos dos arts. 40, 92 e 145 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia abrangerá todas as peças e materiais, não se admitindo cobranças adicionais. O descumprimento implicará aplicação das penalidades previstas no contrato.

7 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Identificou a necessidade de aquisição de portas de alumínio para o novo vestiário destinado aos funcionários, em razão da implantação de uma estrutura moderna que atenda às normas de segurança, acessibilidade e conforto. A escolha de portas de alumínio justifica-se por oferecer maior durabilidade, resistência à corrosão e menor necessidade de manutenção, garantindo privacidade e segurança aos usuários, além de possibilitar padronização estética com os demais ambientes da autarquia.

Justificativa da solução escolhida: A escolha da solução mostra-se tecnicamente adequada, tendo em vista suas características de elevada durabilidade, resistência à corrosão e baixa necessidade de manutenção, especialmente em ambientes sujeitos à umidade e uso frequente, como vestiários. Tais atributos contribuem para a maior vida útil dos itens, resultando em melhor custo-benefício ao longo do tempo.

Adicionalmente, as portas de alumínio garantem condições adequadas de privacidade e segurança aos usuários, além de possibilitarem a padronização estética com os demais ambientes da autarquia, promovendo harmonia visual e alinhamento com o padrão construtivo adotado.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente às necessidades da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequação técnica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Justificativa da quantidade: Quantidade estimada pela equipe que realizará a instalação do objeto.

Resultados pretendidos: Com a presente contratação, pretende-se dotar o novo vestiário dos funcionários de infraestrutura adequada, segura e funcional, garantindo melhores condições de uso, conforto e privacidade aos usuários.

Espera-se, ainda, assegurar a instalação de portas com elevado padrão de qualidade, que apresentem durabilidade, resistência à umidade e baixa necessidade de manutenção, contribuindo para a redução de custos operacionais ao longo do tempo.

A solução adotada também visa promover a padronização estética dos ambientes da autarquia, alinhando-se ao modelo construtivo implementado, bem como atender integralmente às normas de segurança e acessibilidade aplicáveis.

Por fim, busca-se maior eficiência na gestão e conservação do espaço, com a utilização de materiais que proporcionem confiabilidade, facilidade de limpeza e longa vida útil, garantindo o adequado atendimento às necessidades institucionais.

8 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 8.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação.
- 8.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados.
- 8.3 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE.
- 8.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante.
- 8.5 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário.
- 8.6 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- 8.7 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

9.2 Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos.

9.3 Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

9.4 O Almoxarifado não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato acompanhará a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. O Fiscal de Contrato atestará mensalmente as faturas e a prestação dos serviços. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

11 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor

Nome: Fabio Luís Coelho de Abreu

Fiscal

Nome: Joselito Dilermando Goncalves



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

12 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.

13 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico para aquisição de material.

14 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida neste Termo de Referência está no plano de contratações anual do exercício 2026.

15 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.381,70 (Dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**

16 – RESPONSÁVEIS

Daniela Rodrigues da Silva
danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br

Fábio Luís Coelho de Abreu
fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br